

Flamengo faz 8 a 0 no Vitória na maior goleada dos pontos corridos

Campeonato Brasileiro 2025: Flamengo x Vitória – Foto: Vyctor Santos/Pera Photo Press/

Centroavante Pedro marcou três gols, Samuel Lino anotou dois e De Arrascaeta e Luiz Araújo também foram às redes.

No encerramento da 21ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série A, o Flamengo desfilou bom futebol e anotou um caminhão de gols.

O placar contra o Vitória foi de 8 a 0, a maior goleada da história do Campeonato Brasileiro de pontos corridos.

Os gols do rubro-negro foram anotados por Pedro, que marcou três vezes, Samuel Lino, que foi às redes duas vezes, De Arrascaeta, Luiz Araújo e Bruno Henrique.

Com o resultado, o Flamengo se manteve na liderança do campeonato, com uma diferença de quatro pontos para o segundo colocado, o Palmeiras, que também entrou em campo nesta segunda-feira e que venceu o Sporting, por 3 a 0, com dois gols de Flaco López e um de Gustavo Gómez. O alviverde, no entanto, tem um jogo a menos do que o Flamengo, ou seja, pode chegar a 45 pontos e ficar a um do líder do campeonato.

Neste meio de semana não haverá rodada do Campeonato Brasileiro, pois serão disputadas as partidas de ida das quartas de final da Copa do Brasil. Amanhã jogam Atlético Mineiro e Cruzeiro às 19h30, Atlético Paranaense e Corinthians, 21h, e Vasco e Botafogo, no mesmo horário. Já na quinta-feira, o Bahia recebe o Fluminense.

Fonte: CBN e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/08/2025/07:06:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Homem não aceita término e corta o cabelo da ex-namorada no meio da rua

Imagens do momento mostram várias pessoas assistindo a cena, mas sem ajudar a jovem – (Foto:Reprodução / Youtube)

Na quinta-feira (2), uma mulher, que preferiu não se identificar, foi agredida pelo ex-namorado e teve seu cabelo cortado no meio da rua, pois o homem não aceitava o fim do relacionamento. O caso aconteceu no bairro Bela Vista, em Vitória, e imagens do momento mostram várias pessoas assistindo a cena, mas sem ajudar a jovem.

Segundo a vítima, ela registrou um boletim de ocorrência após ter seu cabelos cortados e conseguiu uma medida protetiva contra o ex, que determina que o rapaz mantenha distância de, no mínimo, 300 metros da moça. Ele não pode fazer contato com ela por nenhum meio de comunicação e deve comparecer ao grupo de orientação para homens envolvidos em situação de violência doméstica.

Com informações do G1 nacional.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site:
www.folhadoprogresso.com.br e-
mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/cresce-busca-por-cursos-de-especializacao-em-2021-aponta-pesquisa/>

Cruzeiro leva empate amargo do Vitória e segue flertando com a zona de rebaixamento

Em confronto direto contra a zona de rebaixamento, Cruzeiro e Vitória se enfrentaram nesta quarta-feira. Em partida realizada no Independência, as duas equipes ficaram no empate por 2 a 2 em partida válida pela 17ª rodada da Série B.

Mesmo jogando em casa, o Cruzeiro demorou para entrar no jogo e assistiu o Vitória controlar por completo a reta inicial.

Mais organizado, o rubro-negro teve a chance mais clara aos 24 minutos – com Marcinho sendo derrubado por Rômulo e Samuel convertendo para o fundo da rede.

Somente nos minutos finais da primeira etapa que o Cruzeiro conseguiu se ajustar e pressionar os visitantes. Ainda assim o empate seguiu até o segundo tempo.

Na metade final de jogo, Luxemburgo mexeu na equipe e avançou o time – o resultado veio com quatro minutos, com o Vitória se atrapalhando no setor defensivo e Rafael Sóbis igualando o

marcador.

Com o empate, o jogo foi outro e o Cruzeiro dominou a partir de então. A virada veio aos 23 minutos, com Giovanni arriscando de fora e contando com desvio.

Mesmo dominado, o Vitória conseguiu surpreender e Samuel apareceu novamente para anotar o segundo tento do Vitória na partida.

O resultado deixa o Cruzeiro com 17 pontos e em 15º colocado, enquanto o Vitória é a primeira equipe dentro da zona de rebaixamento, com 14 pontos até aqui.

Foto:Gazeta Esportiva (foto: Bruno Haddad/assessoria)

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/dia-do-estudante-com-quatro-graduacoes-baiano-nao-se-ve-parando-de-estudar/>

Grêmio derrota o Vitória e garante vaga nas quartas da Copa do Brasil

O Grêmio derrotou novamente o Vitória pelas oitavas de final da Copa do Brasil, dessa vez por 1 a 0 na Arena de Porto Alegre. Com a vantagem de três gols conquistada na semana passada, a equipe gaúcha se classifica para as quartas de final da competição.

Agora, o Grêmio aguarda os outros jogos das oitavas de final para conhecer seu próximo adversário na Copa do Brasil. A CBF irá fazer o sorteio dos confrontos nesta sexta-feira, às 15 horas (de Brasília).

O jogo – A partida em Porto Alegre começou com muita igualdade no primeiro tempo. A equipe do Vitória precisava de uma goleada para sair com a classificação e até ficou mais tempo com a posse da bola, mas pouco criou para ameaçar o gol de Chapecó.

Do outro lado, o Grêmio iniciou o jogo mais tímido e depois se soltou. Tanto que, aos 43 minutos, conseguiu um pênalti depois de toque de mão na bola de João Pedro, que foi expulso. Na cobrança, Jean Pyerre colocou os gaúchos na frente do placar.

O inevitável movimento para o Vitória era partir pra cima do Grêmio no segundo tempo, mas o jogador a menos deixou a defesa da equipe baiana exposta para o jogo rápido de contra ataque. Mesmo assim, o time de Felipão mostrou dificuldades para conseguir transformar oportunidades em gol.

Desta maneira, o confronto seguiu morno até o apito final, garantindo o clube gaúcho na próxima fase da Copa do Brasil.

Por:Gazeta Esportiva (foto: Lucas Uebel/assessoria)

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/cursos-gratuitos-de-tecnologia-sao-oferecidos-pela-escola-digital/>

Com requintes de crueldade, Vitória é eliminado na Copa do Brasil

Copa do Brasil: partida entre Vitória e Figueirense nesta terça-feira (18). Crédito: Fernando Madeira

Estádio lotado, mais de duas mil pessoas na arquibancada. Vitória com um jogador a mais em campo e o cenário perfeito para o triunfo. Mas não foi o que aconteceu. O Alvianil perdeu para o Figueirense por 1 a 0 com um gol aos 47 minutos do segundo tempo, na noite desta terça-feira (18). Muita luta, muita raça, mas no fim não teve jeito. O time capixaba caiu de pé e deixou o campo sob aplausos da torcida.

Ao longo da partida, o Vitória teve muitas dificuldades: principalmente na criação de jogadas. A posse de bola e o volume de jogo não se traduziram em chances claras de gol. Pouca aproximação entre meias e atacantes e jogo truncado em disputas de bola no meio-campo e bolas espetadas pelas laterais. Toni Galego e Baiano foram muito acionados e deram trabalho para a defesa catarinense, mas foi pouco.

0 Jogo

O primeiro tempo começou com as equipes se estudando muito. O Vitória entrou ligado e apostou nas jogadas de velocidade pelas pontas com Jarles Baiano e Toni Galego, mas a defesa do Figueirense estava atenta para rebater as jogadas. Ainda assim, o Alvianil conseguiu provocar faltas pelas laterais e escanteios, mas a bola aérea não funcionou. A jogada de maior perigo foi um chute de Edinho, sem ângulo, que Sidão defendeu.

O time catarinense abusou das ligações diretas e também teve dificuldades na criação de jogadas. Em um lance isolado Pedro Lucas saiu na cara do gol e Harrison defendeu. No fim da primeira etapa, o Figueira sofreu uma baixa. O meia Guilherme deu um pisão em Thainler, recebeu o segundo cartão amarelo e consequentemente foi expulso.

O Vitória tomou a rédea do jogo no segundo tempo. Com um jogador a mais em campo encurralou o Figueirense no campo de defesa. O time de Rodrigo Fonseca continuou chegando bem pelos lados, mas faltava concluir as jogadas com qualidade. O Figueirense viu o time capixaba cansar e começar a dar espaços. E em uma bola levantada na área, Diego Gonçalves marcou o gol do Figueira e deu números finais ao jogo.

Fonte:GAZETA

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar

até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/mec-divulga-nesta-terca-feira-18-resultados-da-segunda-chamada-do-prouni/>

Deu pane: Corinthians abusa dos erros na defesa e leva virada do Vitória

Reunião de membros da Gaviões da Fiel com atletas, ida de Cássio para a reserva e diretoria sob pressão. O clima não era dos mais tranquilos na viagem para Salvador. E não deverá ser melhor em seu retorno para casa: chegando com perigo na frente, o Corinthians saiu na frente, fez 2 a 1, mas acabou levando a virada de 3 a 2 do Vitória, neste domingo, no Barradão.

A retaguarda alvingra comprometeu.

O triunfo do rubro-negro baiano foi todo ele construído em cima de falhas individuais corintianas: Bruno Henrique, Felipe e Uendel estiveram abaixo da média nesta tarde.

Não era assim que a partida se desenhava em seus movimentos iniciais, no entanto.

O atacante André esteve mais uma vez apagado pelo Corinthians© GazetaPress O atacante André esteve mais uma vez apagado pelo Corinthians Depois de pressionar fortemente e desperdiçar chances incríveis com Marquinhos Gabriel, André e Fagner, o time de Parque São Jorge abriu o placar com Uendel aos 25 minutos do primeiro tempo, aproveitando combinação entre Guilherme e Giovanni Augusto para finalizar cruzado, sem chance para Fernando Miguel.

O veterano Leandro Domingues, 32, deixou tudo igual em seguida, aos 29 minutos, em lance individual, falha de Bruno Henrique e chute colocado no canto.

O empate durou até os 38 minutos: Guilherme enfiou para Giovanni Augusto, que avançou pela esquerda e cruzou rasteiro. O atacante André furou, mas Fagner entrava sozinho e marcou.

Na volta do intervalo, o Corinthians deu a impressão de ter ficado no vestiário. Para piorar, a fragilidade de sua zaga foi escancarada de vez.

Um dos principais nomes do Vitória em campo, Marinho voltou a empatar aos 12 minutos do segundo tempo. Felipe vacilou na lateral, ficou para trás e viu Vander lançar na área. Uendel e se atrapalhou ao tentar cortar e rebateu direto no corpo do meia-atacante rubro-negro. Ele dominou e chutou na saída de Walter.

O lance foi polêmico: houve reclamação de toque no braço. O árbitro Heber Roberto Lopes sinalizou que foi involutário.

A virada dos donos da casa foi concretizada aos 19 minutos, em linha de impedimento falha da defesa corintiana que deixou Kieza livre para fazer o terceiro dos baianos.

O Corinthians até tentou reagir, mandou Romero e Marlone a campo, teve um a mais após expulsão de Vander, mas ficou nisso.

Essa pode ter sido a despedida de Elias, que se apresenta à seleção para a Copa América e está na mira do futebol chinês. Balbuena foi chamado pelo Paraguai e também será desfalque.

Foram 12.417 torcedores pagantes para uma renda de R\$ 314.847 mil.

Com o resultado, os paulistas seguem sem vencer no Brasileiro e ficam na 15ª colocação, com um ponto. O Vitória se recupera da goleada de 4 a 1 para o Santa Cruz e chega ao 12º lugar, com três.

FICHA TÉCNICA

VITÓRIA 3 X 2 CORINTHIANS

Local: Estádio Barradão, em Salvador (BA)

Data: 22 de maio de 2016, domingo

Horário: 16 horas (de Brasília)

Árbitro: Heber Roberto Lopes (Fifa-SC)

Assistentes: Kleber Lucio Gil (Fifa-SC) e Bruno Boschilia (Fifa-PR)

Cartões amarelos: José Welison, Diego Renan, Vander e Norberto (Vitória); Balbuena, Elias, André e Bruno Henrique (Corinthians)

Cartão vermelho: Vander (Vitória)

Gols: VITÓRIA: Leandro Domingues, aos 29 minutos do primeiro tempo; Marinho, aos 11, e Kieza, aos 19 minutos do segundo tempo; CORINTHIANS: Uendel, aos 25, e Fagner, aos 38 minutos do primeiro tempo

VITÓRIA: Fernando Miguel; José Welison (Norberto), Victor Ramos, Ramon e Diego Renan; Amaral, Marcelo, Leandro Domingues (Leandro Domingues) e Marinho; Vander e Kieza (Dagoberto)

Técnico: Vagner Mancini

CORINTHIANS: Cássio; Fagner, Felipe, Balbuena e Uendel; Bruno Henrique, Elias (Luciano), Marquinhos Gabriel (Marlone), Guilherme e Giovanni Augusto (Romero); André

Técnico: Tite

Poe ESPN

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:
93-981151332 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo:
9335281839 *e-mail para contato:
folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

Prefeito de Vitória do Xingu é condenado por crimes de responsabilidade

As Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade de votos, condenaram o prefeito de Vitória do Xingu, Erivando Oliveira Amaral, a dois anos e quatro meses de detenção pela prática de crimes de responsabilidade. Por ser pena inferior a quatro anos e preencher o acusado os requisitos estabelecidos em lei, conforme o artigo 44 do Código Penal, os desembargadores decidiram pela substituição da pena restritiva de liberdade em duas restritivas de direito, que são a limitação de fim de semana e a prestação de serviços à comunidade. De acordo com o artigo 147 da lei de Execução Penal, a execução da pena somente será possível após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando também incidirá a perda do cargo e a inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67, cominado com a Lei Complementar 135/2010.



Des. Mairton Carneiro
durante julgamento nas
Câmaras Criminais

De acordo com o processo, sob a relatoria do desembargador Rômulo Nunes, o prefeito foi denunciado pelo Ministério Público por prática de crimes previstos no artigo 1º, incisos V (ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes) e XI (adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei) do Decreto Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências. O Ministério Público alegou que o prefeito estaria realizando despesas em desacordo com as normas financeiras existentes e fraudando licitações.

A denúncia do MP foi com base no depoimento de Hausdmirgston Silveira Guimarães, que foi nomeado pela Secretaria de Educação de Vitória do Xingu como coordenador de educação da zona rural do Município sem que se fizesse constar a referida nomeação na folha de pagamento. Alega ainda que a remuneração por tal serviço seria feita através de pagamento online ou por meio de cheques nominais da própria administração municipal, os quais eram justificados por meio de notas fiscais “frias” da Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros (COOTAIT), e que foram juntadas ao processo.

Também teria o prefeito contratado Hausdmirgston Guimarães, sem qualquer processo licitatório e de forma verbal, para que

este prestasse serviços de transporte da rede escolar do Município, sendo que a contraprestação seria da mesma forma realizada de maneira online ou através de cheques nominais emitidos pela Prefeitura Municipal. A contratação legal para serviços com dispensa de licitação é limitada em até R\$ 8 mil. No caso em questão, no entanto, documentos juntados ao processo demonstram o empenho e pagamento no valor de R\$ 26.987,28.



Des. Raimundo Holanda
relata feito durante sessão

Em sua defesa, o prefeito requereu inicialmente a rejeição da denúncia oferecida, argumentando, dentre outros fatos, que não há nenhuma assinatura sua nos contratos firmados com Hausdmirgston Guimarães, assim como nos cheques que o coordenador teria recebido. Afirmou ainda que a ordenação de despesas no município é descentralizada, cabendo a cada um dos secretários municipais a ordenação e execução do orçamento de sua competência. No caso em questão, disse que quem autorizou e assinou o contrato para locação do veículo de transporte escolar foi o secretário municipal de Educação, o qual teria agido dentro de suas atribuições legais.

A tentativa de defesa do prefeito, atribuindo o dolo da contratação irregular ao secretário de educação, não merece prosperar conforme o relator Rômulo Nunes, considerando que, embora tenha o secretário assinado as notas de empenho e os cheques, sua atuação foi de “mero executor das ordens que lhe eram dadas pelo gestor municipal que, portanto, era o mentor

intelectual de todas as fraudes”

Para o relator, “claro está pelos elementos probatórios dos autos, que o réu era o mandante do crime e tinha pleno domínio do fato delituoso, se utilizando de seu secretário para se manter oculto, furtando-se a responsabilização criminal. A meu ver, pouco importa o fato de ser a administração municipal descentralizada. Sabe-se que os preceitos que norteiam a moderna gestão pública recomendam que ela efetivamente se desenvolva desta forma. Todavia, tais fatos não afastam a responsabilização criminal do alcaide, quer pela escolha de seus secretários, quer pelos atos criminosos por eles praticado, quando comprovado que deles sabia e participou”.

Santarém Novo – Ainda na sessão das Câmaras Criminais desta segunda-feira, 16, os desembargadores aceitaram, à unanimidade de votos, denúncia oferecida pelo Ministério Público contra o prefeito de Santarém Novo, Sei Ohaze, e contra seu filho, Márcio Arata Ohaze, sob a acusação de práticas de crimes previstos na lei 10.826/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Armas.

De acordo com os autos do processo, que está sob a relatoria do desembargador Raimundo Holanda Reis, em cumprimento de mandado de busca e apreensão, foram encontradas, na casa do prefeito, na parte inferior da residência, diversas armas como pistolas, rifles, escopetas, algumas com numeração raspadas, além de farta munição.

O prefeito foi intimado para prestar informações e se defender no processo, mas não constituiu advogado, determinando o relator, a designação de defensor público para a assistência do acusado. Dessa maneira, alegou o prefeito estado de necessidade para defesa própria, explicando que já fora assaltado e que precisava se defender. A denúncia foi aceita à unanimidade de votos.

Benevides – Os julgadores das Câmaras Criminais reunidas

também mantiveram a prisão preventiva de André Amaral Lima, que responde a processo penal por crime de roubo (artigo 157 do Código penal) praticado em concurso de pessoas e com uso de arma de fogo, violência e ameaça. André foi reconhecido como um dos autores do assalto ocorrido em uma Van (transporte coletivo) quando foi alvejado com um disparo um policial militar.

Para a relatora do habeas corpus liberatório, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, não há que se falar em constrangimento ilegal, conforme alegou a defesa do acusado, considerando estar o decreto de prisão fundamentado pela necessidade de resguardo da ordem social. A relatora ressaltou a decisão do Juízo de Benevides, quando da negativa de liberdade em pedido à Vara, considerando “oportuno registrar que a gravidade do crime noticiado, revelada não só por sua natureza, mas principalmente pela audácia com que foi executado, deixa clara a periculosidade dos requerentes, que, com certeza, poderão voltar a delinquir, e encontraram estímulos para isto, se postos em liberdade no presente momento”.

Por ocasião do assalto, o segundo denunciado no processo, Rodrigo Caio Vinha Rosa, teria dado uma coronhada no rosto de um passageiro para contê-lo. Já André, em luta corporal com um policial que temia ser identificado e, por isso, assassinado, atingiu o militar com um disparo. Por essas razões, a desembargadora relatora considera necessária a manutenção da prisão provisória dos acusados como forma de garantir a ordem pública.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Marinalda Ribeiro

Foto: Érika Nunes

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981151332 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839 E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br